



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 086 de 22 de Setembro de 2014

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo de apresentação das conclusões da Sindicância designada para apurar os fatos narrados no processo nº 23083.012154/2013-08, em conformidade a portaria de nº 65, de 11 de Agosto de 2014.

Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO